



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: A Tribuna
Data: 06/06/2023
Caderno: Coordenadoria do Trabalho Emprego e Renda
Página: 10
Título: Resoluções - Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Coordenadoria do Trabalho Emprego e Renda

RESOLUÇÃO Nº 04, DE MAIO DE 2023

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE, oriundos de Emenda Parlamentar de autoria do Senador Romário a saber; Emenda nº 37990006; Programa 2213- Modernização; Ação 20YY- Promoção de estudos e iniciativas destinadas à geração de conhecimento e inteligência em mercado de trabalho, referente ao exercício de 2023, do Município de Niterói, proposto pela Coordenadoria do Trabalho Emprego e Renda- COTER.

O Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho Emprego e Renda-CODEMTER- CTER/NITEROI, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE, oriundos de Emenda Parlamentar de autoria do Senador Romário a saber; Emenda nº 37990006; Programa 2213- Modernização; Ação 20YY- Promoção de estudos e iniciativas destinadas à geração de conhecimento e inteligência em mercado de trabalho, para o exercício de 2023, do Município de Niterói, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda- COTER, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.087, de 20 de março de 2020;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações;

IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.087, de 20 de março de 2020;

V – a destinação dos recursos alocados pelo Município de Niterói ao Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda- FUMTER está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho Emprego e Renda-CODEMTER- CTER/NITEROI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 05, DE MAIO DE 2023

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE, oriundos de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Paulo Ramos a saber; Emenda nº 37990006; Programa 2213- Modernização; Ação 20YY- Implementação e continuidade das ações de disseminação das estatísticas do trabalho e publicação de relatórios periódicos, do Município de Niterói, proposto pela Coordenadoria do Trabalho Emprego e Renda- COTER.

O Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho Emprego e Renda-CODEMTER- CTER/NITEROI, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE, oriundos de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Paulo Ramos a saber; Emenda nº 13380021; Programa 2213- Modernização; Ação 20YY- Implementação e continuidade das ações de disseminação das estatísticas do trabalho e publicação de relatórios periódicos, para o exercício de 2023, do Município de Niterói, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda- COTER, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.087, de 20 de março de 2020;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações;

IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.087, de 20 de março de 2020;

V – a destinação dos recursos alocados pelo Município de Niterói ao Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda- FUMTER está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho Emprego e Renda-CODEMTER- CTER/NITEROI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 06, DE MAIO DE 2023



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: A Tribuna
Data: 06/06/2023
Caderno: Coordenadoria do Trabalho Emprego e Renda
Página: 10
Título: Resoluções - Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de ações e serviços “Qualificação Social e Profissional”, oriundos de Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Federal Benedita Silva a saber; Emenda nº 13100009; Programa 2210- Empregabilidade; Ação 2021- Qualificação social e Profissional de trabalhadores do Município de Niterói, proposto pela Coordenadoria do Trabalho Emprego e Renda- COTER.

O Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho Emprego e Renda-CODEMTER- CTER/NITEROI, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, **resolve:**

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de ações e serviços “Qualificação Social e Profissional”, oriundos de Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Federal Benedita Silva a saber; Emenda nº 13100009; Programa 2210- Empregabilidade; Ação 2021- Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores do Município de Niterói, para o exercício de 2023, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda- COTER, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.087, de 20 de março de 2020;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações;

IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.087, de 20 de março de 2020;

V – a destinação dos recursos alocados pelo Município de Niterói ao Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda- FUMTER está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho Emprego e Renda-CODEMTER- CTER/NITEROI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE MAIO DE 2023

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, referente ao exercício de 2023, do Município de Niterói, proposto pela Coordenadoria do Trabalho Emprego e Renda- COTER.

O Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho Emprego e Renda-CODEMTER- CTER/NITEROI, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19-A da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, **resolve:**

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2023, do Município de Niterói, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Coordenadoria do Trabalho Emprego e Renda- COTER, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações;

IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

V – a destinação dos recursos alocados pelo Município de Niterói ao Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda- FUMTER está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho Emprego e Renda-CODEMTER- CTER/NITEROI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 08, DE MAIO DE 2023

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de ações e serviços “Qualificação Social e Profissional”, referente ao exercício de 2023, do Município de Niterói, proposto pela Coordenadoria do Trabalho Emprego e Renda- COTER.

O Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho Emprego e Renda-CODEMTER- CTER/NITEROI, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19-A da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, **resolve:**

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de ações e serviços “Qualificação Social e Profissional”, referente ao exercício de 2023, do Município de Niterói, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Coordenadoria do Trabalho Emprego e Renda- COTER, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações;

IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

V – a destinação dos recursos alocados pelo Município de Niterói ao Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda- FUMTER está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho Emprego e Renda-CODEMTER- CTER/NITEROI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alameda São Boaventura, 81
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005
Tel.: (21) 2199-3300
www.setrerj.org.br





A gentileza no trânsito depende de todos nós.
Como cliente, faça sua parte!

Veículo: A Tribuna
Data: 06/06/2023
Caderno: Coordenadoria do Trabalho Emprego e Renda
Página: 10
Título: Resoluções - Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE

RESOLUÇÃO Nº 09, DE MAIO DE 2023

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de ações e serviços de Fomento à Geração de Emprego e Renda, referente ao exercício de 2023, do Município de Niterói, proposto pela Coordenadoria do Trabalho Emprego e Renda- COTER.

O Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho Emprego e Renda-CODEMTER- CTER/NITEROI, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19-A da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, **resolve**:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de ações e serviços de Fomento à Geração de Emprego e Renda, referente ao exercício de 2023, do Município de Niterói, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Coordenadoria do Trabalho Emprego e Renda- COTER, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações;

IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

V – a destinação dos recursos alocados pelo Município de Niterói ao Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda- FUMTER está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho Emprego e Renda-CODEMTER- CTER/NITEROI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.